



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 05/2021

Organização Social SPDM

REGULAÇÃO

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	4
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	15
7.	BENEFÍCIOS.....	16
8.	APONTAMENTOS.....	16
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 de Junho de 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL

NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2021

Natureza de Despesa: 33503950

OS SPDM

OBJETO 29 REGULACAO - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	4	-R\$ 510,07
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2021	5	R\$ 5.228,02
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2021	5	R\$ 6.970,68
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2021	1	R\$ 229,87
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2021	1	R\$ 222,21
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2021	1	R\$ 307,14
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	1	-R\$ 7,33
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	1	R\$ 59,06
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3508	INSS	01/08/2021	4	R\$ 24,61
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2021	5	-R\$ 397,38
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2021	4	-R\$ 29,51
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	5	R\$ 456,92

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 12.499,58

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 456,92

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	1	R\$ 19,75
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	3	R\$ 1.506,51
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	249	R\$ 1.243.079,19
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2021	20	R\$ 5.287,01
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2021	1	R\$ 229,87
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2021	18	R\$ 4.597,40
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2021	2	R\$ 542,26
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	53	R\$ 27.401,28
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	10	-R\$ 1.517,98
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	247	R\$ 54.244,67
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/08/2021	4	R\$ 1.928,34
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	2	R\$ 104,28
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	53	R\$ 5.480,24
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	97	-R\$ 16.523,81
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3508	INSS	01/09/2021	234	-R\$ 107.110,72
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2021	240	-R\$ 145.224,27
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	R\$ 3,88
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	14	R\$ 130,89
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	249	R\$ 261.287,50
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R\$ 1,78
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	14	R\$ 99,56
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	249	R\$ 119.406,68

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.326.379,01
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 247.955,70
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 119.508,02

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 36.826,71
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 45.474,45
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 46.261,01
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.194,62

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 130.756,79
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR REGULACAO - XXXXXX	R\$ 1.837.556,02
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ -
	01/07/2021	R\$ 5.312,42
	01/08/2021	R\$ 3.023,73
	01/09/2021	R\$ 1.829.219,87

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		24.760.134,51	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE 5.3	0,25%		
SEDE 3.2	0,18%		
SEDE 3.3	0,67%		
TOTAL	1,11%		273.876,12
HOSP-PEDROII-10478	0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%		-
CAP 3.2 - 9690	16,14%		44.200,00
CAP 3.3 - XXXXXX	60,85%		166.640,58
REGULACAO - XXXXXX	0,00%		-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%		-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.3 - 8848	23,02%		63.035,54
TOTAL	100,00%		273.876,12

OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 20/09/2021 às 18:22 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

REGULAÇÃO	249	1.243.079,19	
APRENDIZ (SPDM)	7	3.657,50	522,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	8.908,92	2.227,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.197,57	2.197,57
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	9.353,08	9.353,08
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	10.015,02	10.015,02
ENFERMEIRO (SPDM)	14	71.148,00	5.082,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	12.294,31	12.294,31
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	22.059,24	7.353,08
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	1	1.709,43	1.709,43
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	2	12.164,32	6.082,16
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	33	107.580,00	3.300,00
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	64	164.528,00	2.800,00
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	1	10.500,00	10.500,00
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	2	10.240,20	5.120,10
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	8	37.600,00	4.700,00
MEDICO REGULADOR (SPDM)	56	398.532,58	14.666,65
ANALISTA OUVIDORIA (SPDM)	2	4.454,46	2.227,23
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	5	16.500,00	3.300,00
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	3	33.000,00	11.000,00
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	1	20.556,34	20.556,34
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	8	32.800,00	4.100,00
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	3	24.246,48	8.082,16
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	2	14.164,32	7.082,16
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	4	13.508,00	3.377,00
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	2	25.210,00	12.605,00
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	4	25.263,20	6.315,80
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	6	48.000,00	8.000,00
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	1	11.178,58	11.178,58
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	2	34.412,00	17.206,00
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	1	4.500,00	4.500,00
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	1	8.582,16	8.582,16
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	3	24.472,68	8.157,56
ANALISTA DE BI (SPDM)	1	6.315,80	6.315,80
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	1	13.427,00	13.427,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

REGULAÇÃO	1.074.044,02	
APRENDIZ (SPDM)	3.934,56	
01/09/2021	4.641,29	28
SALARIO	3.657,50	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.540,00	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-219,45	7
INSS	-336,76	7
01/08/2021	-706,73	7
SALARIO	261,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-967,98	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	8.310,56	
01/09/2021	8.310,56	20
SALARIO	8.908,92	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-99,64	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-534,52	4
INSS	-844,20	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	2.055,27	
01/09/2021	2.055,27	5
SALARIO	2.197,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-22,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-131,85	1
INSS	-207,49	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	7.264,66	
01/09/2021	7.264,66	4
SALARIO	9.353,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.556,45	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	8.434,18	
01/09/2021	7.974,44	5
SALARIO	10.015,02	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.738,48	1
01/07/2021	459,74	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
ENFERMEIRO (SPDM)	60.713,47	
01/09/2021	59.431,79	62
SALARIO	71.148,00	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.080,00	14

REEMBOLSO CRECHE	689,61	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.219,68	4
IRRF	-5.956,44	14
INSS	-8.309,70	14
01/08/2021	362,20	1
REEMBOLSO	362,20	1
01/07/2021	919,48	3
REEMBOLSO CRECHE	919,48	3
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.397,06	
01/09/2021	9.397,06	4
SALARIO	12.294,31	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.365,28	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	17.443,98	
01/09/2021	17.443,98	12
SALARIO	22.059,24	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-3.019,35	3
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	1.572,09	
01/09/2021	1.572,09	2
SALARIO	1.709,43	1
INSS	-137,34	1
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	10.732,64	
01/09/2021	10.272,90	9
SALARIO	12.164,32	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-1.324,00	2
INSS	-1.467,16	2
01/07/2021	459,74	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	98.072,10	
01/09/2021	96.455,67	168
SALARIO	107.580,00	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.260,00	33
REEMBOLSO CRECHE	1.149,35	5
ADICIONAL NOTURNO	428,25	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	85,64	3
IRRF	-3.908,54	33
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.890,60	25
INSS	-11.248,43	33
01/08/2021	237,21	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ADICIONAL NOTURNO	6,16	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,18	1
01/07/2021	1.379,22	6
REEMBOLSO CRECHE	1.379,22	6
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	161.350,09	
01/09/2021	160.870,42	336
SALARIO	164.528,00	64
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	13.860,00	63
ADICIONAL NOTURNO	7.269,40	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.453,88	20
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
IRRF	-3.593,81	63
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.952,80	40
INSS	-17.153,99	64
01/08/2021	19,93	2
REEMBOLSO	210,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-190,67	1
01/07/2021	459,74	2
REEMBOLSO CRECHE	459,74	2
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	8.096,18	
01/09/2021	8.096,18	4
SALARIO	10.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.871,85	1
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	8.766,01	
01/09/2021	8.536,14	10
SALARIO	10.240,20	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-307,21	1
IRRF	-868,94	2
INSS	-1.197,78	2
01/07/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	31.885,18	
01/09/2021	31.655,31	36
SALARIO	37.600,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-819,20	3
IRRF	-2.794,80	8
INSS	-4.320,56	8
01/07/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
MEDICO REGULADOR (SPDM)	347.381,65	
01/09/2021	344.751,16	272

SALARIO	398.532,58	56
ADICIONAL NOTURNO	19.703,63	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.224,67	56
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.940,72	30
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
INSS	-26.341,94	41
IRRF	-63.998,11	56
01/08/2021	1.921,13	5
SALARIO	1.245,26	2
ADICIONAL NOTURNO	536,10	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	103,10	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	36,67	1
01/07/2021	709,36	4
REEMBOLSO CRECHE	689,61	3
SALARIO	19,75	1
ANALISTA OUVIDORIA (SPDM)	5.148,62	
01/09/2021	4.155,28	10
SALARIO	4.454,46	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-49,82	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-267,26	2
INSS	-422,10	2
01/08/2021	993,34	1
REEMBOLSO	993,34	1
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	14.479,70	
01/09/2021	14.479,70	24
SALARIO	16.500,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
IRRF	-607,95	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-792,00	4
INSS	-1.720,35	5
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	25.376,04	
01/09/2021	25.376,04	12
SALARIO	33.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-6.028,05	3
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	15.387,03	
01/09/2021	15.387,03	4
SALARIO	20.556,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-4.637,34	1
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	28.061,44	
01/09/2021	28.061,44	36
SALARIO	32.800,00	8

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-984,00	4
IRRF	-1.866,00	8
INSS	-3.648,56	8
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	19.134,02	
01/09/2021	19.134,02	12
SALARIO	24.246,48	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-3.516,55	3
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	11.696,24	
01/09/2021	11.466,37	9
SALARIO	14.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-1.863,88	2
01/07/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	12.037,28	
01/09/2021	12.037,28	18
SALARIO	13.508,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-405,24	2
IRRF	-526,08	4
INSS	-1.419,40	4
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	19.244,62	
01/09/2021	19.244,62	8
SALARIO	25.210,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-4.901,44	2
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	20.250,56	
01/09/2021	20.250,56	16
SALARIO	25.263,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-2.884,76	4
INSS	-3.007,88	4
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	37.920,73	
01/09/2021	37.756,53	24
SALARIO	48.000,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
INSS	-4.511,82	6
IRRF	-7.051,65	6
01/08/2021	164,20	2
REEMBOLSO	362,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-198,00	1

COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	9.047,89	
01/09/2021	8.818,02	5
SALARIO	11.178,58	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.058,46	1
01/07/2021	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	25.916,06	
01/09/2021	25.916,06	8
SALARIO	34.412,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-7.432,00	2
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	3.897,28	
01/09/2021	3.897,28	4
SALARIO	4.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-310,65	1
INSS	-512,07	1
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	6.705,75	
01/09/2021	6.705,75	4
SALARIO	8.582,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.344,44	1
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	19.050,18	
01/09/2021	19.248,18	12
SALARIO	24.472,68	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-3.628,59	3
01/08/2021	-198,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-198,00	1
ANALISTA DE BI (SPDM)	5.062,64	
01/09/2021	5.062,64	4
SALARIO	6.315,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-721,19	1
INSS	-751,97	1
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	10.218,26	
01/09/2021	10.218,26	4
SALARIO	13.427,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.676,77	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

REGULAÇÃO

20.776,34
17.426,00
17.426,00
15.028,79
14.886,65
14.886,65
14.867,89
14.706,97
14.224,23
14.224,23

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência de Maio/21 a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM passa a fazer a gestão deste objeto, porém não houve o envio dos arquivos contendo os dados e informações que permitissem o processamento da respectiva Folha de Controle de Pessoal (FCP) para esta competência.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248	249			
CLT	-	-	-	-	-	-	240	248	249			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248	249			
FEMININO	-	-	-	-	-	-	142	146	148			
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	98	102	101			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248	249			
17 – 20	-	-	-	-	-	-	1	7	7			
21 – 30	-	-	-	-	-	-	45	46	45			
31 – 40	-	-	-	-	-	-	100	100	99			
41 – 50	-	-	-	-	-	-	59	60	62			
51 – 60	-	-	-	-	-	-	23	23	24			
61 – 70	-	-	-	-	-	-	9	9	9			
71 – 80	-	-	-	-	-	-	3	3	3			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

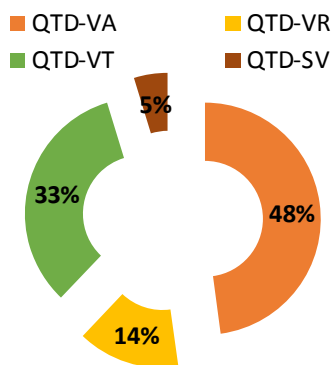
REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248	249			
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	165	167	167			
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	2	2	2			
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	6	7			
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	14	14	14			
MEDICO	-	-	-	-	-	-	59	59	59			

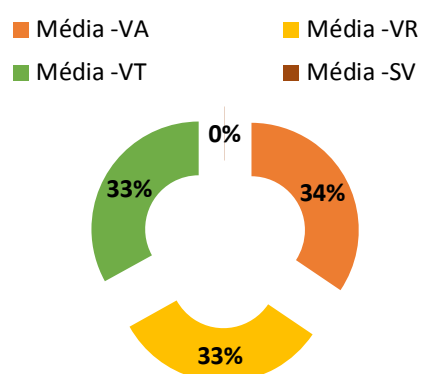
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 29

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA SETEMBRO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	581	R\$ 103,69	0	R\$ -	290	R\$ 172,72	659	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	197	R\$ 105,58	0	R\$ -	82	R\$ 160,46	215	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	624	R\$ 391,17	185	R\$ 355,02	269	R\$ 288,81	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	381	R\$ 352,04	121	R\$ 297,72	242	R\$ 339,19	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	135	R\$ 229,63	29	R\$ 215,17	70	R\$ 239,36	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	820	R\$ 348,51	183	R\$ 284,82	394	R\$ 206,19	0	0,00
HMPEDRO II	SPDM	1.322	R\$ 127,44	0	R\$ -	691	R\$ 186,70	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	528	R\$ 126,92	0	R\$ -	363	R\$ 183,67	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	374	R\$ 347,09	252	R\$ 353,65	167	R\$ 374,60	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	758	R\$ 362,34	163	R\$ 355,87	401	R\$ 331,32	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	125	R\$ 353,46	113	R\$ 359,66	98	R\$ 378,11	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	626	R\$ 239,05	242	R\$ 247,11	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	89	R\$ 223,41	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	105	R\$ 382,59	21	R\$ 398,42	57	R\$ 292,96	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	127	R\$ 310,76	33	R\$ 305,59	67	R\$ 175,63	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	205	R\$ 366,44	100	R\$ 380,31	173	R\$ 394,29	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	205	R\$ 357,78	48	R\$ 355,79	99	R\$ 352,11	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	8	R\$ 396,00	1	R\$ 415,80	880	R\$ 209,45	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	114	R\$ 187,10	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	908	R\$ 323,88	155	R\$ 332,79	437	R\$ 267,12	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.034	R\$ 336,34	162	R\$ 323,11	454	R\$ 281,19	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	152	R\$ 296,39	19	R\$ 306,36	69	R\$ 192,76	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	254	R\$ 374,24	358	R\$ 351,65	357	R\$ 170,24	0	0,00
PADI	IDEIAS	18	R\$ 249,70	86	R\$ 259,25	44	R\$ 136,48	0	0,00
TOTAL		8.861	6.242	2.655	5.890	6.149	5.991	874	7



Competência SETEMBRO 2021



Competência SETEMBRO 2021

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório da **CAP 3.2**.
- Os seguintes funcionários estão com ausência ou divergência de cadastro no **CNES**:

REGULAÇÃO

- JACKSON GONCALVES – XXX.630.617.XX
- JULIA SANTOS BILLO – XXX.726.357.XX

3. LEONARDO MAURICIO RODRIGUES CAMOES SOUZA XXX.243.567.XX
4. SIMONE DA COSTA SILVA MASSA – XXX.136.727.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Ajustar o cadastro dos profissionais listados no item 8.2, tendo em vista o Decreto nº 41.211, de 2016 que dispõe sobre o registro das informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.